



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA  
EM REDE NACIONAL

**EDITAL N.º 01/2023 PROFBIO-UFAL - CHAMADA INTERNA PARA DISCENTES  
DO PROFBIO - REDE NACIONAL - PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM DISCIPLINA  
OPTATIVA DO SEMESTRE 2023.2 – ALUNO ESPECIAL**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Ufal e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional na Ufal torna público pelo presente Edital à abertura do processo de inscrição, seleção simplificada e matrícula de candidatos a alunos especiais para disciplina optativa ofertada no segundo semestre de 2023, no referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

**I – DISCIPLINA E QUANTITATIVO DE VAGAS**

Disciplina	Período	Local	Vagas	Professor Responsável
<b>MPB-038</b>  <b>JOGOS COMO FERRAMENTAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM</b>  Carga horária: 30h	29/11 a 06/12 2023	A Distância	16 (dezesesseis)	Prof. Dr. Marcos Vinícius Carneiro Vital

**II - REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 As inscrições ao Edital para cursar disciplina como aluno especial do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede na Ufal – PROFBIO-UFAL **estarão abertas no período de 25 a 27 de outubro de 2023.**

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmicas da Ufal – SIGAA-Ufal: <https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf>

2.2 Poderão se inscrever os alunos da Rede PROFBIO previamente vinculados aos demais polos e com matrícula ativa neste segundo semestre de 2023.

2.3 Toda a documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente e serão aceitos documentos apenas em formato PDF.

2.4 A/O candidata/o deverá anexar os documentos comprobatórios digitalizados e salvos no formato PDF, e enviá-los através de questionário específico do SIGAA, no momento da inscrição, respeitando o período de determinado A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.

2.5 A inscrição será efetivada com a confirmação gerada pelo sistema, devendo ser impressa para possíveis necessidades de comprovação.

2.6 Para cada item do questionário de inscrição, é permitido o envio de apenas um documento. Caso a/o candidata/o necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.

2.7 Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.

2.8 A inscrição é gratuita.

2.9 A inscrição implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo a/o candidata/o alegar seu desconhecimento.

2.10 Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefone, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

<b>PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA EM REDE NACIONAL</b>	<b>CONTATOS</b>
	<b>Telefones:</b> 82 3214-1681 / 1850 <b>Email:</b> <a href="mailto:profbio@icbs.ufal.br">profbio@icbs.ufal.br</a> <b>Site:</b> <a href="https://icbs.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-ensino-de-biologia-em-rede-nacional-profbio">https://icbs.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-ensino-de-biologia-em-rede-nacional-profbio</a> <b>Endereço:</b> Universidade Federal de Alagoas Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde – ICBS Av. Lourival Melo Mota, S/N Tabuleiro do Martins, Maceió/AL CEP: 57072-970

### III - INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se inscrever, nesta modalidade “aluno especial”, candidatos que estão vinculados a outras unidades PROFBIO e que estejam devidamente matriculados neste semestre de 2023.2.

3.2 Para tal, será necessário o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e anexação digital, em formato PDF e em arquivo único, dos seguintes documentos:

- a) FORMULÁRIO MATRÍCULA – Modelo Ufal (em anexo)
- b) DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO;
- c) CPF
- d) TÍTULO DE ELEITOR
- e) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- f) DIPLOMA DA GRADUAÇÃO (frente e verso)
- g) HISTÓRICO DA GRADUAÇÃO
- h) COMPROVANTE DE MATRÍCULA EM UNIDADE PROFBIO

3.3 A ausência de qualquer um dos documentos acima especificados acarretará em desclassificação e eliminação do candidato.

3.4 Serão considerados documentos válidos como documento de identidade com foto:

- a) **Carteira de Identidade** - expedida por Secretaria de Segurança Pública de qualquer estado (UF), ou por Comando Militar, por Ex-Ministério Militar, pelo Corpo de Bombeiros, pela Polícia Militar; ou, por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei (OAB, CRM, CRBio, CREA etc); ou, por órgão público, DESDE QUE reconhecida por Lei Federal como documento de identidade válido em todo território nacional;
- b) **CNH;**
- c) **CTPS;**
- d) **Certificado de Reservista;**
- e) **Passaporte** – com validade vigente;
- f) **Documento digital de identificação** – Carteira Digital de Trânsito (CDT – CNH Digital), Documento Nacional de Identificação (DNI) e RG digital.

3.5 O CPF poderá ser substituído pelo documento de identidade com foto, desde que este contenha a numeração inscrita em sua cédula.

#### **IV – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

4.1 O processo seletivo ocorrerá de forma simplificada de acordo com a ordem cronológica de inscrição

#### **V - DA MATRÍCULA**

5.1. A matrícula será realizada pela Secretaria do Programa até o dia 3 de novembro de 2023, de forma on-line, pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmicas – SIGAA, sendo o comprovante de matrícula, posteriormente, enviado para o e-mail informado pelo candidato no formulário de matrícula entregue no ato da inscrição eletrônica.

**5.2 A matrícula será concedida apenas para cursar a disciplina e não constituirá vínculo com o Programa do polo UFAL.**

**Prof.a. Regianne Umeko Kamiya**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Profissional em  
Ensino de Biologia em Rede Nacional na Ufal - PROFBIO-UFAL

**Prof. Walter Matias**

Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

**Prof.a. Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

# ANEXO

## FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM _____			
( ) MESTRADO PROFISSIONAL ( ) MESTRADO ACADÊMICO ( ) DOUTORADO			
ANO-SEMESTRE INICIAL: _____.__		MÊS/ANO DE ENTRADA (INÍCIO DAS AULAS): _____	
<b>DADOS PESSOAIS</b>			
CPF:	SEXO: M ( ) F ( )	DATA DE NASCIMENTO: __/__/__	ESTADO CIVIL:
NOME SOCIAL:			
NOME OFICIAL:			
RAÇA:		E-MAIL:	
NOME DA MÃE:		NOME DO PAI:	
TIPO SANGUÍNEO:		FATOR RH:	
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
Curso: _____ Instituição que concluiu: _____ Ano de Conclusão: _____			
<b>NATURALIDADE</b>			
PAÍS:	UF:	MUNICÍPIO:	NACIONALIDADE:
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>			
RG: _____ UF: _____	TÍTULO DE ELEITOR: _____	CERTIFICADO MILITAR: _____	
ORGÃO EXP: _____	ZONA: _____ SEÇÃO: _____	SÉRIE _____ CATEGORIA _____ ÓRGÃO _____	
DATA DE EXP: __/__/__	UF: _____	DATA DE EXP: __/__/__	
PASSAPORTE:		RNE(Registro Nacional de Estrangeiros):	
<b>INFORMAÇÕES PARA CONTATO</b>			
ENDEREÇO:			
CEP:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONES:		DEFICIÊNCIA: SIM ( ) NÃO ( ) CASO SIM ESPECIFICAR:	
Maceió, ____ de _____ de 20 ____.			
_____		_____	
Assinatura do Aluno		Coordenador (a) do Curso	
<i>Obs.: Declaro que são autênticos os documentos apresentados, e verdadeiras as informações prestadas, no processo de matrícula deste curso, responsabilizando-me pelas mesmas.</i>			